



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

1ª Sessão Ordinária - 04/02/2025

REQUERIMENTO Nº 9/2025

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A ÁREA OCUPADA POR PESSOAS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE NA VILA DOS BANCÁRIOS.

Destinatário: Prefeita da Estância Turística de Ibitinga – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

CONSIDERANDO a ocupação, há anos, de pessoas em condição de vulnerabilidade e hipossuficiência, de área particular no bairro Vila dos Bancários, matrícula 21769;

CONSIDERANDO que no terreno em questão encontram-se pessoas realmente vulneráveis, hipossuficientes, que demandam tutela estatal para que seus direitos básicos sejam atendidos, seja por parte dos órgãos de segurança, seja por parte do Poder Público municipal;

CONSIDERANDO que o núcleo urbano instalado na área é irreversível e consolidado;

CONSIDERANDO acordo judicial celebrado entre o Município de Ibitinga e o proprietário do imóvel em questão, onde ficou estabelecida a doação de parte daquela área à prefeitura para implantação de 40 lotes, bem como da construção de 40 unidades habitacionais, através da CDHU – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO, visando a realocação daquelas famílias;

CONSIDERANDO manifestação nos autos judiciais da douta procuradoria do Município, informando que para desocupação do terreno e construção das unidades habitacionais, nos termos do acordo, para realocação dos ocupantes do local, é necessária a interligação da rede de coleta de esgotos com o emissário existente e que tal providência demanda estudos e gastos que não foram previstos no orçamento da municipalidade e,

E por fim, **CONSIDERANDO** a mudança de governo ocorrida após as eleições municipais de Outubro de 2024, questiona-se ao atual mandatário, Exmo. Sr. Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino:

- 1- O Executivo pretende cumprir o acordo celebrado nos autos do processo nº 1001584-03.2016.8.26.0236?
- 2- Qual o prazo para cumprimento das exigências apresentadas pela CDHU e conseqüentemente, construção das unidades habitacionais?
- 3- Existe previsão orçamentária para cumprimento dessas exigências?
- 4- O Executivo Municipal considera existência de algum risco de reversão da doação da área em questão?

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 03 de fevereiro de 2025.

MURILO BUENO
Vereador - PODE



